



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

### **Ata da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 Bairro Seminário - Rio Negro - PR, instalou-se a Audiência Pública para análise, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício do Ano de 2015 (dois mil e quinze). Estavam presentes os representantes do poder executivo: Milton Paizani (Prefeito Municipal), Joani Assis Peters (Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral), Alessandro Cristian von Linsingen (Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo), Evanilda Rank de Oliveira (Secretária Municipal de Ação Social), Izonel Carrara (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Wilson Scheuer (Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio). Ana Paula Chapieswski – Diretora do Instituto de Previdência, Edson Luiz Bremen (Chefe de Gabinete), demais autoridades e servidores públicos, constantes da lista de presenças anexa a presente Ata, que foi redigida por Patrícia Rosana de Lima, secretária *ad hoc*. A audiência pública foi presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Milton Paizani. O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Joani Assis Peters, introduziu a sessão explanando sobre a importância das Metas presentes na LDO. Em ato subsequente, o Responsável Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Rubens Antonio Estica, expôs o funcionamento do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) com a definição dos programas, das ações, dos projetos, atividades e operações especiais. Passou então a explicar sobre as ações e metas de cada órgão do Orçamento Municipal. Em seguida foram apresentadas as metas de arrecadação para o exercício de 2015, importando no valor total da receita líquida de R\$ 79.177.782,47, valor este que será revisto e corrigido quando da elaboração da proposta orçamentária, garantindo uma aplicação mínima de 25% para a Educação (conforme determina o art. 212 da Constituição Federal) e 15 % para a Saúde (conforme art. 77, inciso III do Ato das Disposições constitucionais transitórias – redação conforme EC nº 29/2000). Finalmente, foram demonstrados dados históricos da evolução da receita, da despesa geral do Município, da execução orçamentária e dos índices de aplicação da Educação, Saúde, despesa



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

de Pessoal do Executivo e Legislativo desde o ano 2005 até 2014. Deixou-se um espaço livre para questionamentos. Em seguida o Prefeito Municipal fez uso da palavra observando os Convênios acordados com o Município, previstos para o ano, e que ampliam os valores expostos. Feitos os agradecimentos e considerações finais pelo Prefeito Municipal foi encerrada a audiência pública da qual a presente ata foi lavrada por mim, Patrícia Rosana de Lima, e assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Joani Assis Peters, e referendado pelos demais participantes constantes das listas de presença anexas à presente Ata.